



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – [conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br) – [www.ifpe.edu.br](http://www.ifpe.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 29 DE 18 SETEMBRO DE 2017**

Aprova o Termo de Anuência em Pesquisa.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando:

- I - o Processo nº 23295.006693.2017-38;
- II - o Memorando nº 057/2017-PROPESQ-IFPE; e
- III - a 4ª Reunião Ordinária de 31/07/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Termo de Anuência para a realização de Pesquisas Descritivas Externas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, na forma do seu Anexo Único.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet ou no Boletim de Serviços do IFPE.

  
**Anália Keila Rodrigues Ribeiro**  
Presidente

# ANEXO ÚNICO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida Professor Luiz Freire, n 500 — Cidade Universitária — Recife — CEP: 50.540-740  
(081) 2125-1691 - propesq@reitoria.ifpe.edu.br

## TERMO DE ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DESCRITIVAS EXTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DO IFPE

(Aprovado pela Resolução CONSUP IFPE Nº 29, de 18 de setembro de 2017)

### DADOS DO(A) PESQUISADOR(A)

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo/Instituição: \_\_\_\_\_  
Telefone(as) com DDD: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Curso/Instituição: \_\_\_\_\_  
Título da pesquisa: \_\_\_\_\_  
Orientador(a): \_\_\_\_\_

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco autoriza a realização, em suas dependências, de entrevistas e/ou levantamento de dados e informações inerentes à execução do projeto de pesquisa acima especificado, desde que sejam atendidas as seguintes considerações:

- 1) A pesquisa deve atender às determinações éticas das Resoluções nº 196/96 e nº 466/2012 do CNS/MS, nos casos de pesquisas envolvendo seres humanos, com o compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados;
- 2) O(a) responsável pela pesquisa obriga-se a prestar todos os esclarecimentos necessários, quando solicitado por qualquer instância do IFPE;
- 3) O IFPE não arcará com nenhuma despesa decorrente das atividades relacionadas à pesquisa desenvolvida;
- 4) Atendimento aos marcos regulatórios do IFPE.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Reitor(a)

Observação: Para a realização da pesquisa é imprescindível a apresentação do TERMO DE ANUÊNCIA. O TERMO deve estar assinado e carimbado pelo(a) Reitor(a) do IFPE.

Prof.ª Anália Maria Rodrigues Ribeiro  
SIAPÉ: 1100582